



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**Wilde  
Cambão**  
Correpeço de emendas do entorno

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DEPUTADO BRUNO PEIXOTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA  
AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.  
EM, 11/09/24  
  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO N° 002/2024**

REQUER A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE  
LEI.

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que retire de pauta o respectivo processo:

- 2024002682

E posteriormente realize o arquivamento deste.

Isto posto, pela oportunidade e justiça do presente requerimento, espera o autor a aprovação.

Sala das Sessões, aos        dias do mês        de        de 2024.

**WILDE CAMBÃO**  
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390032003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100340037003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390032003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **WILDE LOPES RORIZ** em **10/04/2024 12:42**

Checksum: **EFBA1B1620FCF349B2951680CF9DB9A71E8FBBE085A3C3ABA2E236E37BF12E6D**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390032003600350035003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Goiânia, 15 de *abril* de 2024.

De acordo com o artigo 142 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminha-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
**Diretor Parlamentar Adjunto**

